



Requerimento Nº 1970/2025

Ementa: Requeiro ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, informações sobre a possibilidade de criação e implantação do Programa Talento PCD, voltado à capacitação e inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho em Itapevi – SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, informações sobre a existência de estudos, projetos ou planejamento para a implantação do Programa Talento PCD, com foco na qualificação profissional e inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal no município de Itapevi – SP.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

A inclusão de pessoas com deficiência (PCDs) no mercado de trabalho é um desafio que exige políticas públicas específicas, estruturadas e eficazes. Muitas vezes, esses cidadãos enfrentam obstáculos relacionados à falta de capacitação, acessibilidade e oportunidades reais de contratação, mesmo diante das exigências legais previstas pela Lei de Cotas (Lei nº 8.213/91).



A proposta do Programa Talento PCD é promover a capacitação técnica, comportamental e profissional de pessoas com deficiência, por meio de parcerias com instituições de ensino, empresas e organizações da sociedade civil. Além disso, o programa pode intermediar vagas, preparar ambientes acessíveis e oferecer suporte contínuo aos trabalhadores e empregadores.

Com essa iniciativa, o município poderá promover a autonomia, a inclusão social e a valorização das potencialidades das pessoas com deficiência, contribuindo para uma cidade mais justa e inclusiva.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo a análise da viabilidade de implantação do referido programa em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de agosto de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XME06H01UXH0C220>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XME0-6H01-UXH0-C220

